



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TRE-PI Nº 69/2010, REFERENTE À
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA
NO PRÉDIO-SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA URBITECH SERVIÇOS
TÉCNICOS LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, **Sidnei Antunes Ribeiro**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 239.482.563-49, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI Nº 417/2006, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 5.601, de 07 de abril de 2006, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 09.300.797/0001-17, estabelecida na rua Arlindo Nogueira, 500, Sala 106, Norte/Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-290, telefone (86) 3221-1870 e (86) 9960-5285, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. **René Pires de Araújo**, brasileiro, arquiteto, portador de Carteira de Identidade nº 1.591.312 SSP-PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 833.476.663-72, em sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Processo Administrativo nº 63/2011-COAAD (SADP: 5152/2011 e PAD: 333/2011) e ainda mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais **60 (sessenta) dias**, bem como alterar os serviços e quantidades inicialmente previstos, conforme a Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro anexos a este Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este instrumento é celebrado com base no disposto no art. 65, I, “a” c/c o art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 63/2011-COAAD (SADP: 5152/2011 e PAD: 333/2011).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, e aditivos anteriores, inclusive em relação a valores contratuais firmados.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

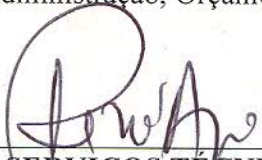
Teresina-PI, 06 de abril de 2011.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Sidnei Antunes Ribeiro

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

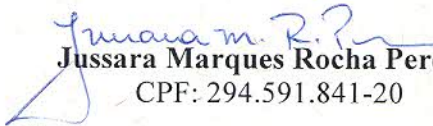


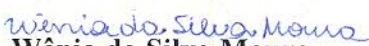
URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

René Pires de Araújo

Sócio Gerente

Testemunhas:


Jussara Marques Rocha Pereira
CPF: 294.591.841-20


Wênia da Silva Moura
CPF: 899.784.713-91

ANEXOS :

- Anexo I - Planilha Orçamentária;
- Anexo II - Cronograma físico-financeiro.

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SERVIÇOS CONTRATADOS			SERVIÇOS EXECUTADOS			SERVIÇOS CANCELADOS			SERVIÇOS A EXECUTAR			
		UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				120,00			120,00			-			-
1.1	Despesas Iniciais (Anotação de Responsabilidade Técnica dos Serviços)	un	1,00	120,00	120,00	1,00	120,00	120,00			-			
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (inclusive remoção lateral)				1.479,13			1.155,79			179,01			132,60
2.1	Demolição de piso paviflex	m²	290,40	3,98	1.155,79	290,40	3,98	1.155,79			-			
2.2	Retirada de folhas de porta de madeira	un	47,00	6,63	311,61				27,00	6,63	179,01	20,00	6,63	132,60
3.0	ESQUADRIAS				10.804,36						6.206,76			4.597,60
3.1	Porta de madeira para banheiro (folha) tipo compensada lisa de abir, inclusive ferragens e fechadura.	un	47,00	229,88	10.804,36				27,00	229,88	6.206,76	20,00	229,88	4.597,60
4.0	PINTURA				1.123,75						-			1.123,75
4.1	Pintura em esmalte sintético para madeira	m²	155,00	7,25	1.123,75							155,00	7,25	1.123,75
5.0	REVESTIMENTO DE PISO				16.047,50			16.047,50			-			-
5.1	Piso paviflex 30x30cm com regularização da base conforme	m²	290,40	55,26	16.047,50	290,40	55,26	16.047,50			-			-
6.0	DIVERSOS				5.027,95						-			5.027,95
6.1	Limpeza final da obra com remoção de entulho	m²	290,40	2,38	691,15						-	290,40	2,38	691,15
6.2	Fornecimento e instalação de persianas	m²	57,60	68,00	3.916,80						-	57,60	68,00	3.916,80
6.3	Reforma de cortina persianas com troca de laminas e corrente bainha	un	1,00	420,00	420,00						-	1,00	420,00	420,00
TOTAL GERAL SEM B.D.I.					34.602,69			17.323,29			6.385,77			10.881,90
B.D.I. (ATÉ 25%)					8.650,67			4.330,82			1.596,44			2.720,48
TOTAL GERAL COM B.D.I					43.253,36			21.654,11			7.982,21			13.602,38
NOVOS SERVIÇOS														
7.0	ACABAMENTO													4.503,63
7.1	Pintura em esmalte sintético para madeira	m²										37,48	7,25	271,73
7.2	Pintura Latex PVA para ambientes internos, duas demãos	m²										675,94	5,72	3.866,39
7.3	Forro de gesso, inclusive fixação com arame	m²										3,00	13,12	39,36
7.4	Emassamento com massa latex PVA, duas demãos	m²										55,00	5,93	326,15
8.0	VIDROS													740,70
8.1	Vidro Liso incolor 4mm - sem colocação	m²										11,11	66,67	740,70
9.1	ESQUADRIAS													1.153,17
9.2	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro, padrão de acabamento médio	un										27,00	42,71	1.153,17
TOTAL GERAL SEM B.D.I.														6.397,50
B.D.I. (ATE 25%)														1.599,37
TOTAL GERAL COM B.D.I														7.996,87
NOVOS SERVIÇOS - SERVIÇOS CANCELADOS = R\$ 14,66). OBS.: O novo custo gerado de R\$ 14,66 será compensado com o crédito existente no contrato devido ao erro no somatório do item 2.0 (somatório real dos itens do contrato: R\$ 43.238,70)														

OBS.: Não haverá impactos nos custos gerados, com as alterações contratuais. Os preços cotados estão de acordo com as tabelas do SINAPI.
Eng. Mhário Eugênio de C. Ramos

ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - ADITIVO

OBRA: REFORMA DO PISO DO 2º PAVIMENTO NÍVEL 1 DO PRÉDIO SEDE										
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR		SERVIÇOS A EXECUTAR		SERVIÇOS A EXECUTAR	
					MÊS - 01		MÊS - 01		MÊS - 02	
					30 dias		30 dias		60 dias	
					SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
		COM BDI 25%	Sem BDI							
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 165,75	R\$ 132,60	0,77%	50,00%	50,00%			50%	100,00%
					R\$ 66,30	R\$ 66,30	R\$ 66,30	R\$ 66,30	R\$ 66,30	R\$ 132,60
3.0	ESQUADRIAS	R\$ 5.747,00	R\$ 4.597,60	26,61%	50,00%	50,00%			50%	100,00%
					R\$ 2.298,80	R\$ 2.298,80	R\$ 2.298,80	R\$ 2.298,80	R\$ 2.298,80	R\$ 4.597,60
4.0	PINTURA	R\$ 1.404,69	R\$ 1.123,75	6,50%	50,00%	50,00%			50%	100,00%
					R\$ 561,88	R\$ 561,88	R\$ 561,88	R\$ 561,88	R\$ 561,88	R\$ 1.123,75
6.0	DIVERSOS	R\$ 6.284,94	R\$ 5.027,95	29,10%	75,00%	75,00%			25%	100,00%
					R\$ 3.770,96	R\$ 3.770,96	R\$ 3.770,96	R\$ 3.770,96	R\$ 1.256,99	R\$ 5.027,95
7.0	ACABAMENTO	R\$ 5.629,54	R\$ 4.503,63	26,06%	50,00%	60,00%			50%	110,00%
					R\$ 2.251,82	R\$ 2.251,82	R\$ 2.251,82	R\$ 2.251,82	R\$ 2.251,82	R\$ 4.503,63
8.0	VIDROS	R\$ 925,88	R\$ 740,70	4,29%	100,00%	100,00%			0%	100,00%
					R\$ 740,70	R\$ 740,70	R\$ 740,70	R\$ 740,70	-	R\$ 740,70
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 1.441,46	R\$ 1.153,17	6,67%	50,00%	60,00%			50%	110,00%
					R\$ 576,59	R\$ 576,59	R\$ 576,59	R\$ 576,59	R\$ 576,59	R\$ 1.153,17
TOTAL GERAL		R\$ 21.599,25	R\$ 17.279,40	100,00%						
TOTAL GERAL		BDI 25%	Sem BDI	Vr.sem/BDI	R\$ 10.267,04	R\$ 10.267,04	R\$ 10.267,04	R\$ 10.267,04	R\$ 7.012,36	R\$ 17.279,40
		TOTAL		Vr./com BDI	R\$ 12.833,80	R\$ 12.833,80	R\$ 12.833,80	R\$ 12.833,80	R\$ 8.765,45	R\$ 21.599,25

Obs.: Estão previstos no cronograma tanto os novos serviços (itens 7.0; 8.0 e 9.0) como também os serviços contratados ainda a executar (2.0; 3.0; 4.0 e 6.0)

Eng. Mhário Eugênio de C. Ramos
CREA 18655-PI
Serviço de Engenharia e Arquitetura-TRE/PI